



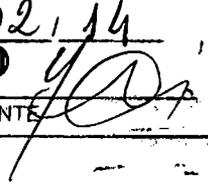
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25/02/14

PRESIDENTE 

INDICAÇÃO Nº 083 /2014.

Em, 25 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL A REFORMA DO PRÉDIO DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscrito, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do prédio do IML (Instituto Médico Legal) do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.


ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os serviços prestados no imóvel são o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos), o SML (Serviço Médico Legal) e o NIM (Núcleo de Informação de Mortalidade).

São serviços essenciais para o município, com informativos e estatísticas para as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Saúde. Nosso município é sede da região.

O prédio em utilização está com 20 anos de construído e nunca foi efetuado reforma significativa no mesmo. Encontra-se com muitas infiltrações, rachaduras, pisos quebrados, sem condições mínimas de trabalho, prejudicando o atendimento das necropsias e colocando em risco a saúde das pessoas que trabalham nele.

Sendo assim, solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.